



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

PROCESSO Nº 108-T-38

I. P. H. A.; N.º/D. E. T.

Seção de História

78.01  
01, PR/Paraná, P. 108,  
229

	DISTRIBUIÇÃO
CASA: FRANCISCO CUNHA (Rua)	
(Casa onde morreu o Coronel Gomes Carneiro)	
LAPA - PARANÁ	

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E  
SAUDE PUBLICA

Serviço do Patrimonio Historico e Artistico Nacional

1) Jm

DOC. 2608-	SPHAN ARQUIVO
ARM. GAV. P. I. PASTA 108:	

Certifico que a notificação n° 26, datada de 17 de Fev. de 1938, e relativa á inscrição da Casa onde morreu o Cel. Gomes Carneiro, á rua Francisco Cunha-Lapa- Paraná, no Livro do Tombo a que se refere o artigo 4°, n° 3, do Decreto Lei n° 25, de 30 de Novembro de 1937, foi assinada e expedida ao Snr. José Ferreira do Amaral.

Rio de Janeiro, 18 de Fev. de 1938

Judith Martins

Auxiliar de Escrita

DOC. 2609- SPHAN ARQUIVO  
ARM. GAV. P. 1. PASTA 108.

Ill<sup>mo</sup> Sr. Rodrigo R. X' de Andrada  
D. D. Director do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

Rio de Janeiro

Com a possível solicitude respondo a vossa circular de 17 de fevereiro p. p. me orientando do dever de annuir no tombamento de minha casa, nesta cidade á rua S.<sup>ta</sup> Francisco Cunha n.º 145, onde viveu ferido e morreu o Gal. Gomes Carneiro a 9 de fevereiro de 1894; tudo de accordo com o Decreto-lei n.º 25 de 30 de Novembro de 1937 e seus respectivos artigos.

Parece-me opportuno orientar-vos, que a casa historica pertencia ao professor Pedro Fortunato de Souza Magalhães, que comigo foi enfermeiro do Gal. Carneiro e veio a pertencer-me e a filha delle, que é minha mulher; possou em 1926 por uma completa reconstrucção, mas tive o cuidado de não alterar em nada a sala, onde realizaram-se os episodios do tratamento e do falecimento do herde, que eu assisti; está muito proxima de um prédio municipal, que serviu de hospital, o theatro S. João e quasi em abandono e que torna bem difficil a conservacão da casa; e que 3 dias antes do grande combate de 7 de fevereiro, uma granada revolucionaria arrebentou no interior da casa não ferindo nenhuma das muitas pessoas, que a habitavam, só o fazendo a um relógio de parede, que consertado, ainda hoje trabalha, regulando bem o tempo.

Com a minha plena annuencia subscrevo-me agradecidamente e attencioso, o patricio  
José Ferreira do Amaral e Silva

Rapa, 18 de  
Abril de 1938



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE  
SERVIÇO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

DOC. 2610-  
ARM. G.V. P.M. 1. PASTA 108.

SPHAN ARQUIVO 3/ JM

À vista da anuência, inscreva-se.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1938.

*Rodolpho de A. S. de A. S.*  
- Diretor -

Inscrite sob n.º 37, a fls. 8 do  
Livro n.º 3 (Belas Artes), em 20. IV.  
1938.

*Cid rummed*



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## Comarca da Lapa - Estado do Paraná REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Barão dos Campos Gerais n.º 72

**Augusto Alves Guimarães**  
OFICIAL - CPF n.º 002881109-78



*Cleonice Linhares Dittrich*  
Escr. Jurtda.

*Arlete Guimarães Dierin*  
Empr. Jurtda.

*Antônio Carlos Dierin*  
Empr. Cartório CPF n.º 016768819-72

CERTIFICO, que, às fls. 39 do Livro 3-AG de Transcrição das Transmissões, foi feito sob nº 31.297 em data de 5 de Novembro de 1.969,- a transcrição imobiliária do extrato seguinte:-

**CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES:-** A NUA PROPRIEDADE de uma casa construída de alvenaria e coberta de telhas, situada à rua Coronel Francisco Cunha, nº 175, desta cidade, e do respectivo terreno que mede mil novecentos metros quadrados, digo, que mede mil e seiscentos metros quadrados, havidos pela inventariada no espólio de José Ferreira do Amaral e Silva, conforme transcrição anterior, feita sob nº 7.686, no Livro nº 3-K, deste Cartório; terreno esse que confronta ao Leste com a referida rua; ao Norte, com a Rádio Legendaria e Humberto Carrano; e ao Oeste com patrimônio da Congregação de São José e, finalmente ao Sul, com sucessores da família Pacheco e com Pedro Maciel Magalhães,- imóvel esse, avaliado em pela, digo, em plena propriedade, pela quantia de doze mil cruzeiros novos, correspondendo quatro mil cruzeiros novos; pelo usufruto e oito mil cruzeiros novos pela nua propriedade,- cabendo nesta cada adquirente uma fração correspondente a um quinto do imóvel, no valor de hum mil e seiscentos cruzeiros novos ou seja um quinto do valor da nua propriedade.-

**ADQUIRENTES:-** LOURDES MARIA CORDEIRO MAGALHÃES; HELUIZA EMILIA CORDEIRO MAGALHÃES; HENRIQUE MANOEL CORDEIRO MAGALHÃES; VERA BEATRIZ CORDEIRO MAGALHÃES; e EUNICE DO RÓCIO CORDEIRO MAGALHÃES, brasileiros, solteiros, menores, domiciliados e residentes nesta cidade filhos de Pedro Maciel Magalhães,-

**TRANSMITENTE:-** O Espólio de Emilia Magalhães Amaral, homologada por sentença transitada em julgado datada de 8 de agosto de 1.969.-

**TÍTULO DE TRANSMISSÃO:-** Pagamento de legados.-

**FORMA DO TÍTULO, DATA E SERVENTUÁRIO:-** Formalde Partilha passado em data de 2 de setembro de 1.969, nas digo, 1.969, pelo Escrivã designada do nível e Anexos desta Comarca, Fleuri Galloti Moreira assinado pelo M.M; Juiz de Direito da Comarca, o Exmº, Snr. Dr. Luiz Carlos Reis.-

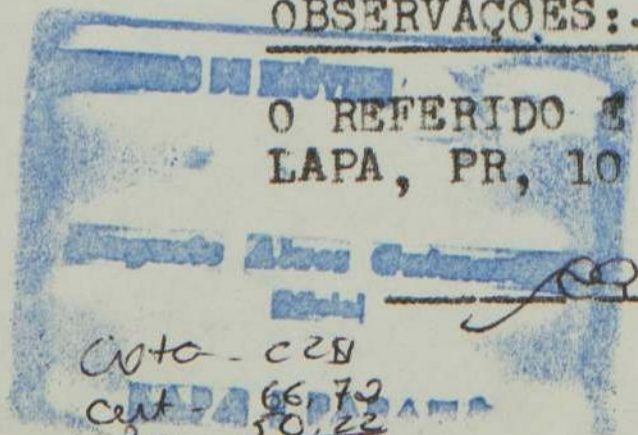
**VALOR DO CONTRATO:-** Oito mil cruzeiros novos (NCr\$. 8.000,00)

**CONDIÇÕES DO CONTRATO:-** Sem nenhuma condição, apenas grava o imóvel o direito real de usufruto instituído em favor do Snr. Pedro Maciel Magalhães eplo me, digo, pelo mesmo testajeht, digo, do mesmo testamento, conforme inscrição nº 337 feita às fls. 78 do Livro nº 4.A.-

**AVERBAÇÕES:-** Não consta.-

**OBSERVAÇÕES:-** Sem alteração, partes de todos.-

O REFERIDO É VERDADE E DOU FE.  
LAPA, PR, 10 DE MAIO DE 1.988.



*Cleonice Linhares Dittrich*

Cota - 228

cert. 66.72  
2- 50.22